



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

**Relatório de Correição Ordinária no
4ª Vara Federal de Execução Fiscal
Seção Judiciária do Rio de Janeiro**

21 a 25/08/2017



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região

Sumário

1.	ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA	5
2.	METODOLOGIA UTILIZADA	6
3.	CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL	8
4.	GESTÃO DA SECRETARIA DA UNIDADE JURISDICIONAL	9
5.	GESTÃO DE METAS	10
5.1.	Metas internas	10
5.2.	Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ	10
5.2.1.	Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade)	10
5.2.2.	Meta nº 2 CNJ/2016 (Foco: Celeridade)	11
5.2.3.	Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução)	12
6.	PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO	14
6.1.	Sentenças	14
6.2.	Acervo com prazos vencidos para prolação de despachos e decisões	15
6.3.	Audiências	15
7.	EVOLUÇÃO DO ACERVO DE PROCESSOS	16
7.1.	Acervo da unidade	16
7.2.	Gráficos comparativos da evolução do acervo dos JEFs de mesma competência na Subseção Judiciária, excetuados os processos remetidos às instâncias superiores	16
8.	DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO	18
8.1.	Recebimento de petições iniciais	18
8.2.	Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários	18
8.3.	Leilões judiciais	18
8.4.	Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio da Magistrada	18
8.5.	Suspensão e controle da prescrição intercorrente	18
8.6.	Fluxo dos processos após a sentença	19
9.	ANÁLISE DO PROCESSAMENTO	20
9.1.	Balcão de entrada	20
9.2.	Processos em segredo de justiça	20
9.3.	Controle de prazos judiciais	21
9.4.	Publicação de atos judiciais	23
9.5.	Registro de início do cumprimento do julgado	23
9.6.	Documentos pendentes de juntada	24
9.7.	Expedientes para cumprimento de ordem judicial	24
9.8.	Remessa externa	25



10.	AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA	26
11.	PROCESSOS SUSPENSOS	27
12.	RPVs e PRECATÓRIOS	28
13.	BENS PENHORADOS	29
14.	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS	31
15.	LIVROS E PASTAS	32
16.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA.....	33
17.	TÓPICOS ESPECÍFICOS CÍVEIS E DE EXECUÇÃO FISCAL	34
17.1.	Regularidade do processamento de Execuções Fiscais acima de 1 milhão de reais.....	34
18.	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS	35
19.	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES	36
20.	ENCERRAMENTO	37

1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária na 4º Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (04VFEF-RJ), de 21 a 25/08/2017, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 38 a 46 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e das Portarias nºs TRF2-PTC-2017/00141, TRF2-PTC-2017-00154 e TRF2-PTC-2017-00307 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais (ofício nº TRF2-OFI-2017/07739), ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (7726) e MPF/ES (7760), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (7323) e DPU/ES (7755), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (7747) e OAB/ES (7748), a Advocacia Geral da União – AGU (7744) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN (7752).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária, foi consignada em ata, anexa, subscrita pela Meritíssima Juíza Federal ANELISA POZZER LIBONATI DE ABREU, titular da unidade correicionada, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2, que lavra o presente relatório para os fins previstos nos artigos 13, da Resolução CJF 496/2006, e 39, da CNCR.



2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar, sobretudo, a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatada nos mapas estatísticos a existência de 5.546 processos físicos (497 em trâmite e 5.049 suspensos) e 15.891 eletrônicos (2.965 em trâmite e 12.926 suspensos) no acervo da unidade correicionada, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006¹ para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) a forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

¹ art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4o deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)



(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.



3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL

TRF2
Fls 466

Denominação: 4ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (04VFEF-RJ).

Data de instalação: 05/04/1999.

Endereço: Rua Venezuela 134 – Saúde - Centro – Rio de Janeiro.

Juíza Titular: Dr^a. Anelisa Pozzer Libonati de Abreu, desde 12/08/2010.

Juiz substituto: Não há.

Diretora de Secretaria: Lucia Herondina de Araujo, desde 12/08/2010.

Quadro de Pessoal desde a última correição

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto
Março/15	07	05	0	12	13
Julho/17	06	06	0	12	13

A Diretora de Secretaria relatou que a Vara Federal está há mais de um ano com menos servidor do que o previsto.

4. GESTÃO DA SECRETARIA DA UNIDADE JURISDICIONAL

A Secretaria do Juízo é dirigida pela Diretora LUCIA HERONDINA DE ARAUJO, servidora do quadro de pessoal efetivo da SJRJ, nomeada pela Egrégia Presidência do TRF2; pelos Supervisores JORGE ALEXANDRE NICACIO CALBO e HENRIQUE DE SOUZA CARDOSO, com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006). Não há relato de exercício de função gerencial por servidores sem nomeação para a função comissionada correspondente.

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, de 20 a 24/3/2017, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.

A MM. Juíza titular, no encerramento da correição, relatou carência de estagiários para auxiliar no processamento dos feitos.

5. GESTÃO DE METAS

5.1. Metas internas

As principais metas objetivadas pela Secretaria são: (i) realizar três leilões por ano; (ii) reativar e movimentar os processos suspensos quando decorrido o prazo de suspensão ou pagos os débitos fiscais.

5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ

Aplicam-se às Varas de Execução Fiscal as metas nº 1 (Produtividade), 2 (Celeridade) e 5 (Processos de Execução), dentre as 8 (oito) Metas Nacionais do CNJ/2016.

A Diretora de Secretaria acompanhou o atingimento das metas CNJ/2016, conforme o levantamento feito na última inspeção, em março/2016, todavia, informou não estar acompanhando as metas de 2017.

5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade)

“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos no ano corrente”²

O órgão recebeu, por distribuição, 205 processos, em 2016, e julgou 260, cumprindo 126% da meta nº 1 CNJ/2016, desempenho superior às demais Varas Federais da SJRJ, em 34 pontos percentuais.

² A Meta 1 tem por foco a produtividade e a prevenção à formação de estoque de processo. Para isso, preconiza o julgamento de quantidade maior de processos, inclusive recursos, do que os distribuídos no ano corrente. Nos termos do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário, por julgamento entende-se “a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente em cada instância dos tribunais”. Quanto aos incidentes, são considerados pela meta aqueles que suspendem o processo principal ou dele tramitem em separado, com observância à tabela das classes processuais consideradas na meta. Para aferir o cumprimento, os tribunais não precisam julgar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição, ou seja, podem julgar inclusive os casos distribuídos em anos anteriores, desde que o quantitativo de ações objeto de primeira decisão tendente a pôr-lhes fim supere o quantitativo de distribuídos no ano corrente. Portanto, a Meta 1 estimula o monitoramento do fluxo processual, com observância às “entradas e saídas” ou, de forma mais precisa, a relação entre os processos “distribuídos e julgados”. Com isso, busca-se prevenir a formação de estoques e estimular a adoção de medidas gerenciais sobre o acervo total de processos nos tribunais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 9).



Mês	Matéria	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara			
dez/16	Não crimina	SJRJ		04ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	
Meta 1 2016		Julgados	Distribuídos	Outras saídas	% de cumprimento
1º Grau		36.544	38.340	967	98%
1º Grau / SJRJ		31.123	32.030	651	99%
1º Grau / SJES		5.421	6.310	316	90%
Juizado Especial Federal		111.189	131.128	238	85%
JEF / SJRJ		94.601	109.726	185	86%
JEF / SJES		16.588	21.402	53	78%
Turma Recursal		42.577	39.890	68	107%
TR / SJRJ		33.908	32.656	12	104%
TR / SJES		8.669	7.234	56	121%
Tribunal Regional Federal		40.378	43.141	456	95%
SJRJ		159.632	174.412	848	92%
SJES		30.678	34.946	425	89%
TRU		29	57	0	50%
Total - 2ª Região		230.717	252.556	1.729	92%
04ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro-RJ		260	205	0	126%

Fonte: PORTAL, acesso em 24/08/2017.

5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2016 (Foco: Celeridade)

“Identificar e julgar, até 31/12/2016, No 1º e 2º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e, pelo menos, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012”.³

Quadro relativo à parte (i) da meta 2

O órgão julgou 99% dos 338 processos distribuídos até **31/12/2011** resultado superior aos seus pares em 5 pontos percentuais.

Data	Meta %	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				
dez/16	100% - 1º Grau e 2º Grau	SJRJ				04ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro-S
Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	49.480	44.207	1.500	45.707	3.773	92%
Seções Judiciárias	69.671	62.243	3.582	65.825	3.846	94%
SJRJ	61.060	54.511	3.127	57.638	3.422	94%
SJES	8.611	7.732	455	8.187	424	95%
Total - 2ª Região	119.151	106.450	5.082	111.532	7.619	94%
04ª Vara Federal de Execução Fiscal do	338	329	6	335	3	99%

Fonte: PORTAL, acesso em 24/08/2017.

³ A Garantia fundamental instituída pela Emenda Constitucional n. 45/2004, a razoável duração dos processos é o objetivo da Meta 2, direcionada à redução do estoque de processos pendentes de julgamento, sobretudo os distribuídos há longo tempo.

Para o monitoramento da meta, cada segmento de Justiça define um ou mais períodos de distribuição dos casos ainda não julgados e, com foco em tais processos, adota medidas tendentes a solucioná-los.

A exemplo da Meta 1, por julgamento entende-se a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo em cada instância dos tribunais. Vale ressaltar que são considerados também recursos e incidentes processuais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p.19.)

Quadro relativo à parte (ii) da meta 2

O órgão julgou 99% dos 391 processos distribuídos até **31/12/2012** resultado superior aos seus pares em 5 pontos percentuais.

Data	Meta %	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				
dez/16	70% - 1º Grau e 2º Grau	SJRJ	04ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro-S			
Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	72.523	64.045	2.499	66.544	5.979	92%
Seções Judiciárias	95.130	84.083	5.428	89.511	5.619	94%
SJRJ	82.809	73.255	4.615	77.870	4.939	94%
SJES	12.321	10.828	813	11.641	680	94%
Total - 2ª Região	167.653	148.128	7.927	156.055	11.598	93%
04ª Vara Federal de Execução Fiscal do	391	375	12	387	4	99%

Fonte: PORTAL, acesso em 24/08/2017.

Foram analisados os seguintes processos pendentes de cumprimento da meta CNJ/2016 nº 2:

Processo	Classe	Último movimento com data	Movimento regular nos últimos 12 meses?*
0519485-42.2009.4.02.5101	12006 - Embargos à Execução Fiscal	Informação de secretaria em 21/08/2017	SIM
0509724-50.2010.4.02.5101	12006 - Embargos à Execução Fiscal	Certidão de intimação da PFN em 15/08/2017	SIM
0511682-37.2011.4.02.5101	12006 - Embargos à Execução Fiscal	Certidão de remessa ao TRF2 em 03/07/2017	SIM
0017517-29.2012.4.02.5101	12006 - Embargos à Execução Fiscal	Juntada de petição da PFN em 20/06/2017	SIM

5.2.3. Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução)

“Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.”⁴

⁴ A execução das decisões judiciais é um dos principais desafios do Judiciário brasileiro, tendo em vista os diversos fatores que interferem na atuação da justiça nessa fase processual, tais como a dificuldade de localizar bens do executando ou a de indicação, pelo credor, de bens do devedor passíveis de execução. A execução fiscal visa à satisfação do crédito pertencente à fazenda pública federal, estadual ou municipal; e a execução de natureza não fiscal envolve pessoas físicas ou jurídicas particulares. É importante observar que a meta não contemplou execuções penais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 32).



Meta 5 2015	Remanescente	P5.1-Casos novos	P5.3-Baixados	P5.5-Outras entradas	P5.7-Outras saídas	Acervo atual	% de cumprimento
1º Grau	35.190	26.959	21.259	12.923	11.793	42.020	76%
1º Grau / SJRJ	27.197	23.127	15.436	10.957	10.419	35.426	65%
1º Grau / SJES	7.993	3.832	5.823	1.966	1.374	6.594	132%
Juizado Especial Federal	10.803	37.637	37.703	1.774	430	12.081	97%
JEF / SJRJ	8.788	31.249	31.246	1.676	409	10.058	96%
JEF / SJES	2.015	6.388	6.457	98	21	2.023	100%
SJRJ	35.985	54.376	46.682	12.633	10.828	45.484	83%
SJES	10.008	10.220	12.280	2.064	1.395	8.617	113%
Total - 2ª Região	45.993	64.596	58.962	14.697	12.223	54.101	88%
04ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	10	1	2	6	5	10	67%

Fonte: PORTAL, acesso em 24/08/2017.

Cumpridos 67% da meta nº 5 CNJ/2016, permanecendo no acervo 10 processos pendente de encerramento da execução não fiscal, analisados aleatoriamente (quadro a seguir). Não se encontrou irregularidade processual, morosidade atribuível ao órgão judiciário ou descumprimento dos prazos fixados na CNCR no trâmite entre o início da execução e o último andamento do feito.

Processo	Data de trânsito em julgado	Movimentoregular nos últimos 12 meses?*	Julgado pendente de cumprimento	Último movimento	Data último Movim.
006800144.1995.4.02.5101	10/06/08	SIM	Pagamento de honorários de sucumbência pelo executado.	Juntada.	15/8/17
0529899-46.2002.4.02.5101	22/01/13	SIM	Pagamento de honorários de sucumbência pelo executado.	Conclusão.	28/6/17
0425546-28.1900.4.02.5101	12/8/08	SIM	Pagamento de honorários de sucumbência pelo executado.	Remessa, carga.	23/5/17
0506222-79.2005.4.02.5101	14/9/15	SIM	Pagamento de honorários de sucumbência pelo executado.	Conclusão.	26/5/17
0512027-81.2003.4.02.5101	Não há	SIM	Nenhum.	Arquivamento	29/8/17

*Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

**6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO****6.1. Sentenças**

A unidade correccionada produziu 1.559 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/08/2016 a 31/07/2017), com média mensal de 130 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juízo:

Tipo A (fundamentação individualizada)	120
Tipo B1 (homologatória de acordo)	09
Tipo B2 (repetitiva/padronizada)	550
Tipo C (sem resolução do mérito)	821

A verificação da correta classificação das sentenças pelo Magistrado, obrigatória nas correições ordinárias (Resolução CJF 535/2006, arts. 219 a 221, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou ausência de classificação da sentença prolatada em 10/01/2017 no processo 0510244-97.2016.4.02.5101, arquivado em 04/04/2017:

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO C
0050246-69.2016.4.02.5101	----	0042668-55.2016.4.02.5101	0538149-97.2004.4.02.5101
0055706-37.2016.4.02.5101	----	0037229-93.1998.4.02.5101	0510244-97.2016.4.02.5101
0069607-72.2016.4.02.5101	----	0037560-75.1998.4.02.5101	0510243-15.2016.4.02.5101
0067713-61.2016.4.02.5101	----	0038276-05.1998.4.02.5101	0510242-30.2016.4.02.5101
0063743-53.2016.4.02.5101	----	0038325-16.2016.4.02.5101	0508142-05.2016.4.02.5101
0060748-09.2012.4.02.5101	----	0149072-67.2015.4.02.5101	0508012-49.2015.4.02.5101
0035215-48.2012.4.02.5101			
0029988-43.2013.4.02.5101			

Fonte: PORTAL, acesso em 01/08/2017.

Sugere-se recomendar ao Juízo observar a obrigatoriedade de inserção da classificação das sentenças conforme o tipo (A, B, C, D ou E).



Nada obstante, as sentenças prolatadas de 1/8/2016 a 31/7/2017 foram assim classificadas:

Tipo A (fundamentação individualizada)	120
Tipo B1 (homologatória de acordo)	09
Tipo B2 (repetitiva/padronizada)	550
Tipo C (sem resolução do mérito)	821

Nesse ínterim, não houve extrapolção do prazo de 180 dias para prolação de sentença fixado na CNC e não há processos acumulados aguardando indevidamente a abertura de conclusão para sentença.

6.2. Acervo com prazos vencidos para prolação de despachos e decisões

Posição em	24/08/2017
Conclusão até	24/08/2017

Tipo de Conclusão	Processos	Perc. / Total
Despacho	8	72,73
Decisão	3	27,27
Sentença	0	0,00
Total Geral	11	100,00

Os 11 processos conclusos para despacho e decisão, com o prazo vencido, representam 0,31% dos 3.462 em trâmite na unidade. Nada obstante, sugere-se priorizar a prolação dos atos judiciais nos processos com os prazos fixados pela Corregedoria Regional ultrapassados (art. 227, CNCR).

6.3. Audiências

Nos últimos 12 meses (1/8/2016 até 31/7/2017) foram designadas 39 audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.



7. EVOLUÇÃO DO ACERVO DE PROCESSOS

7.1. Acervo da unidade

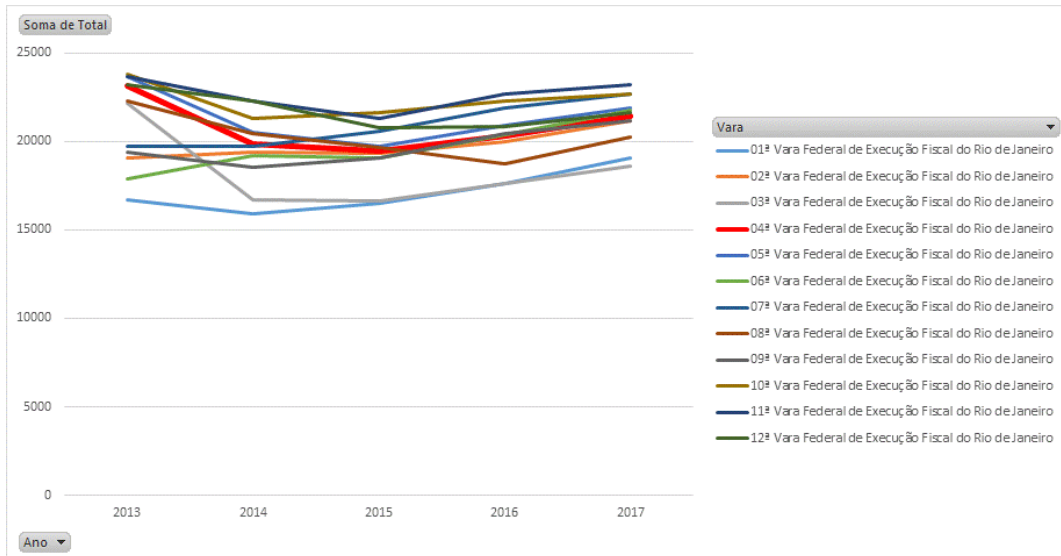
Mês : Julho

Situacao Processo

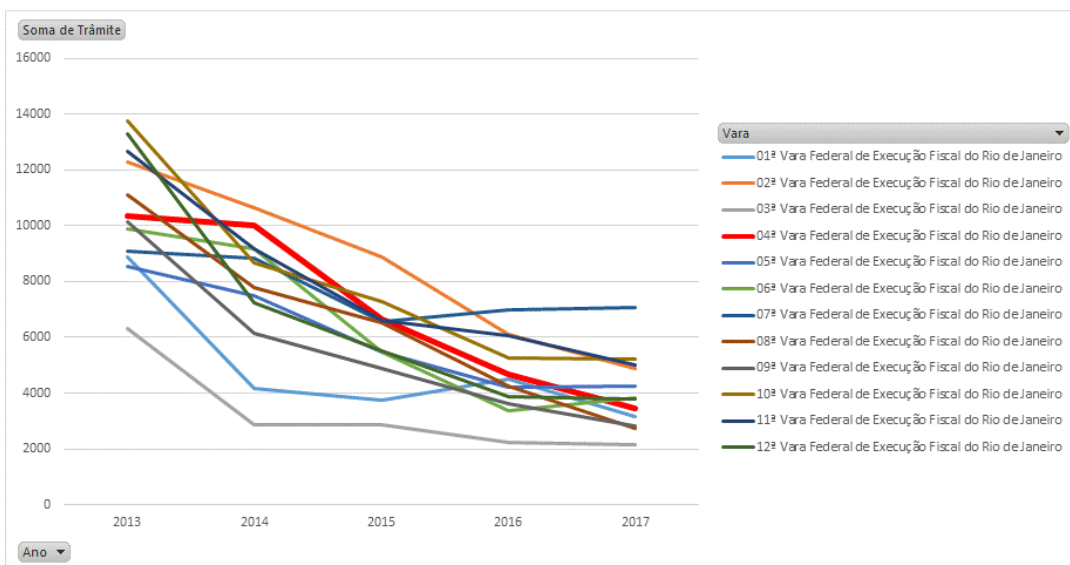
Medidas	Vara	Ano	Trâmite	Suspensão	Total
Processos	04ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	2013	10365	12776	23141
		2014	9997	9822	19819
		2015	6661	12763	19424
		2016	4672	15655	20327
		2017	3462	17975	21437
		Total	35157	68991	104148

7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo dos JEFs de mesma competência na Subseção Judiciária, excetuados os processos remetidos às instâncias superiores

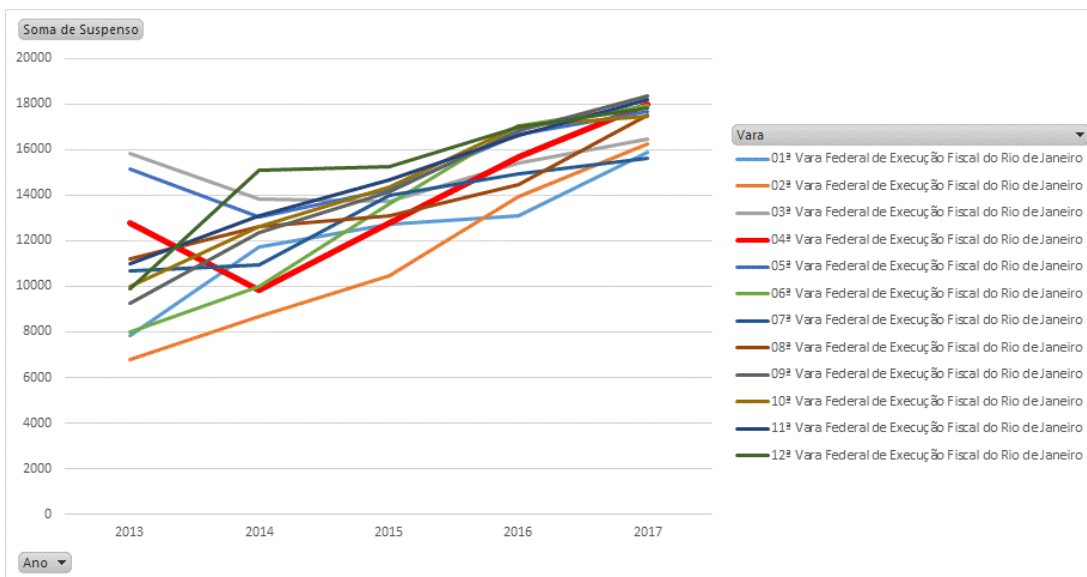
Acervo total



Acervo ativo em tramitação



Acervo suspenso



8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

8.1. Recebimento de petições iniciais

As iniciais da execuções fiscais são recebidas e analisadas por seis servidores lotados na Secretaria do Juízo e, as exordiais de ações ordinárias tributárias, cautelares e exceções de pré-executividade são recebidas pelos supervisores. O processamento consiste em pegar os processos no balcão de entrada eletrônico, cadastrar identificadores, elaborando, ato contínuo, minutas de despachos e decisões padronizadas para submeter aos Magistrados.

Se exigida análise complexa ou necessário apreciar pedido de tutela antecipada, os supervisores cadastram os identificadores, encaminhado os autos para os servidores de apoio aos gabinetes prepararem as minutas.

8.2. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

As Execuções Fiscais contra grandes devedores são indicadas em relação elaborada pela Fazenda Nacional, recebendo identificadores específicos e processamento prioritário.

8.3. Leilões judiciais

O leiloeiro que atua na unidade foi indicado pela Fazenda Nacional, todavia, segundo a Diretora de Secretaria, o Juiz Titular cogita fazer rodízio entre leiloeiros selecionados pelo Juízo.

8.4. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio da Magistrada

Os servidores do apoio ao gabinete são responsáveis por abrir a conclusão para sentença nos processos colocados pela Secretaria no escaninho escaninho “GABINETE PARA SENTENÇA”, conferindo a triagem realizada previamente. As conversões em diligência são raras em decorrência dessa sistemática, pois a conclusão para sentença só é aberta depois de verificado se o processo está maduro para julgamento.

8.5. Suspensão e controle da prescrição intercorrente

Os processos suspensos são encaminhados para escaninho específico de controle dos prazos com a data de vencimento da suspensão

registrada no campo motivo (APOLO), sendo conferida a consumação da prescrição duas vezes ao ano.

Os processos físicos são organizados conforme o tipo de suspensão, em caixas ou escaninhos, identificados visualmente com o mês e ano do transcurso do prazo e também é são conferido o esgotamento do prazo prescricional duas vezes por ano.

A secretaria anota o paradigma no sistema Apolo nos casos de recurso repetitivo e repercussão geral, mantendo os processos separados dos demais.

Os processos suspensos em razão de inventário ou declaração de falência são movimentados após consulta à Justiça Comum ou por provocação da parte interessada.

8.6. Fluxo dos processos após a sentença

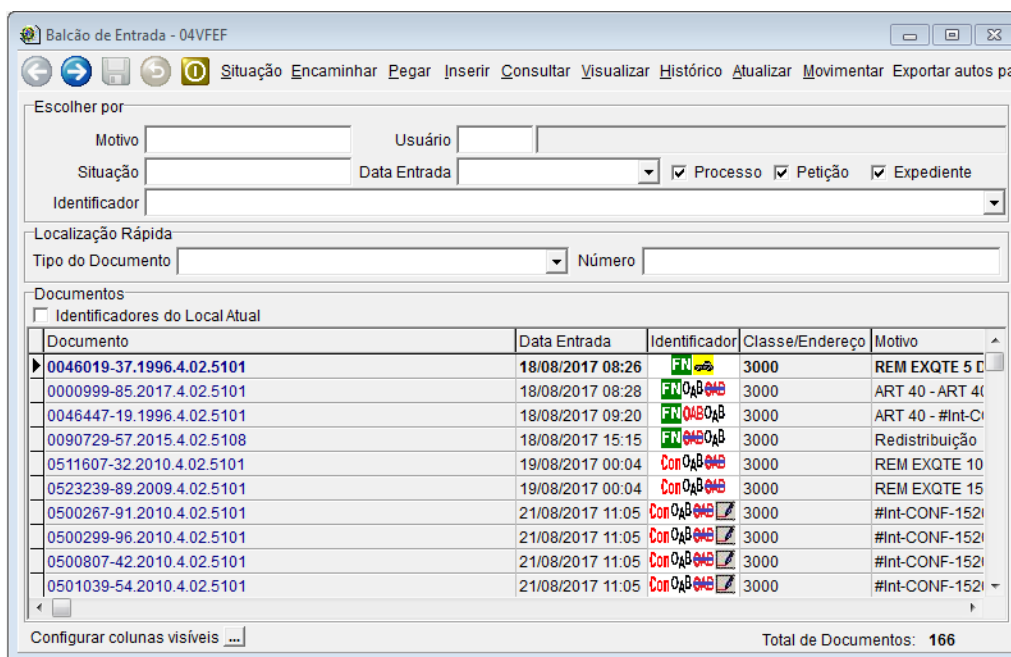
Após a intimação da sentença o processo é encaminhado para o escaninho “PRAZO PARA TRÂNSITO”. Certificado o transcurso do prazo recursal, os servidores responsáveis certificam o trânsito em julgado e, após, o processo é baixado ou aguarda a execução de honorários. A Fase 18 só é cadastrada se a parte interessada requerer o pagamento de honorários, sendo que o despacho que dá andamento ao feito, determina, expressamente, o cadastramento da Fase 18.

Nos processos que retornam de instâncias superiores, os processantes analisam a tramitação necessária e dão a destinação adequada, elaborando a minuta do despacho que determina a baixa, ou intimando a parte a promover a execução do julgado. Somente após o comando judicial a Fase 18 é cadastrada.

9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

9.1. Balcão de entrada

O balcão de entrada foi analisado no dia 25/8/2017, às 18h45min. Havia 166 documentos, sendo o mais antigo do 18/8/2017 (08h26min).



Documento	Data Entrada	Identificador	Classe/Endereço	Motivo
0046019-37.1996.4.02.5101	18/08/2017 08:26	FN 04B 04B	3000	REM EXQTE 5 D
0000999-85.2017.4.02.5101	18/08/2017 08:28	FN 04B 04B	3000	ART 40 - ART 40
0046447-19.1996.4.02.5101	18/08/2017 09:20	FN 04B 04B	3000	ART 40 - #Int-C
0090729-57.2015.4.02.5108	18/08/2017 15:15	FN 04B 04B	3000	Redistribuição
0511607-32.2010.4.02.5101	19/08/2017 00:04	Con 04B 04B	3000	REM EXQTE 10
0523239-89.2009.4.02.5101	19/08/2017 00:04	Con 04B 04B	3000	REM EXQTE 15
0500267-91.2010.4.02.5101	21/08/2017 11:05	Con 04B 04B	3000	#Int-CONF-152i
0500299-96.2010.4.02.5101	21/08/2017 11:05	Con 04B 04B	3000	#Int-CONF-152i
0500807-42.2010.4.02.5101	21/08/2017 11:05	Con 04B 04B	3000	#Int-CONF-152i
0501039-54.2010.4.02.5101	21/08/2017 11:05	Con 04B 04B	3000	#Int-CONF-152i

Total de Documentos: 166

9.2. Processos em segredo de justiça

Há um total de 84 processos com segredo de justiça cadastrado no APOLO conforme quadro a seguir.

Posição em	01/08/2017
Tipo de Segredo	Processos
Absoluto	0
Sistema	34
Documento	50
Total Geral	84



- 1) 0017716-81.1994.4.02.5101 → Classe (3000): Execução Fiscal - Processo de Execução - Processo Cível e do Trabalho. Processo com sigilo de peças protocolado em 23/06/1999. Assunto (03.12.01): Contribuição previdenciária - Dívida Ativa - Direito Tributário. Último movimento em 10/11/2016: foi certificada a suspensão do processo, com base no art. 40 da LEF (fls. 195). Conclui-se a tramitação regular do feito.
- 2) 0037447-29.1995.4.02.5101 → Classe (3000): Execução Fiscal - Processo de Execução - Processo Cível e do Trabalho. Processo, com segredo de justiça no sistema, protocolado em 08/03/1995. Assunto (03.12): Dívida Ativa - Direito Tributário. Último movimento em 29/07/2016: juntada de petição da Fazenda Nacional, que manifestou a ciência da decisão que suspendeu o processo com base no art. 40 da LEF (fls. 174). Conclui-se a tramitação regular do feito.
- 3) 0037948-80.1995.4.02.5101 → Classe (3000): Execução Fiscal - Processo de Execução - Processo Cível e do Trabalho. Processo, com segredo de justiça no sistema, protocolado em 04/04/1995. Assunto (03.12.01): Contribuição previdenciária - Dívida Ativa - Direito Tributário. Último movimento em 11/06/2015: juntada de petição da Fazenda Nacional, que manifestou a ciência da decisão que suspendeu o processo com base no art. 40 da LEF (fls. 98). Conclui-se a tramitação regular do feito.
- 4) 0067306-90.1995.4.02.5101 → Classe (3000): Execução Fiscal - Processo de Execução - Processo Cível e do Trabalho. Processo, com segredo de justiça no sistema, protocolado em 15/12/1995. Assunto (03.12): Dívida Ativa - Direito Tributário. Último movimento em 04/08/2017: juntada do mandado de penhora nº MPA.0049.000281-8/2017 (fls. 933/935). Conclui-se a tramitação regular do feito.
- 5) 0046303-45.1996.4.02.5101 → Classe (3000): Execução Fiscal - Processo de Execução - Processo Cível e do Trabalho. Processo, com segredo de justiça no sistema / sigilo de peças, protocolado em 07/11/1996. Assunto (03.12): Dívida Ativa - Direito Tributário. Último movimento em 11/07/2017: certidão de publicação do edital de citação (fls. 837). Conclui-se a tramitação regular do feito.
- 6) 0018254-57.1997.4.02.5101 → Classe (12001): Embargos à Execução - Embargos - Processo de Execução - Processo Cível e do Trabalho. Processo, com segredo de justiça no sistema, protocolado em 05/05/1997. (03.12.01): Contribuição previdenciária - Dívida Ativa - Direito Tributário. Último movimento em 24/08/2017: certidão informando a liberação de visualização de peças sigilosas para o procuradores da Fazenda Nacional (fls. 1.218). Conclui-se a tramitação regular do feito.

A equipe de correição confirmou a movimentação regular da amostra de processos com segredo de justiça (acima relacionados).

9.3. Controle de prazos judiciais



A CNCR estabelece prazos controle e aferição do acervo (artigos 42, §2º c/c 227 e 228), a serem verificados nas correições.

A unidade possui locais virtuais destinados à espera de prazos, cuidando de anotar as datas de encerramento para melhor controle. Não há acúmulo indevido de feitos sem movimentação, colhendo-se os seguintes exemplos de escaninhos eletrônicos:

Nome do escaninho	Nº de Docs.	Data do doc. mais antigo
PRAZO – CONSELHOS	0	----
PRAZO – EDITAL	377	14/06/2017
PRAZO – INTIMAÇÃO ELETRÔNICA	1.305	31/05/2017
PRAZO – INTIMAÇÃO PESSOAL	23	18/07/2017
PRAZO – TRÂNSITO EM JULGADO	170	30/05/2017
PRAZO P/ EMBARGOS À EXECUÇÃO	25	05/06/2017
PRAZO PUBLICAÇÃO – VIGÊNCIA NOVO CPC	133	03/07/2017

Estão sem movimentação, além dos prazos fixados na CNCR, 136 processos, equivalentes a 3,92% do acervo com tramitação ativa, sendo 100 feitos parados entre 121 e 180 dias e 36 feitos, há mais de 180 dias.

Sugere-se que sejam movimentados os processos sem movimentação cartorária além dos prazos fixados na CNCR, art. 228.

Posição em	01/08/2017
Último Movimento até	31/07/2017

Parados há (intervalo de dias)	Processos	Perc. / Total
Entre 121 e 180	100	73,53
Mais de 180	36	26,47
Total Geral	136	100,00

Fonte: Planilhas extraídas do APOLO, em 01/08/2017

Foram analisados, por amostragem, os seguintes processos.

- 1) 0510436-16.2005.4.02.5101→Classe (3000): Execução Fiscal. Protocolado em 04/11/2005.FAZENDA NACIONAL X AGRICOFRUT COM/IMP/EXP/LTDA. E OUTRO. Processo suspenso (art. 40 da Lei 6.830/80), em 15/08/2017, após a citação por edital dos executados. Consta como último movimento: Movimentação Cartorária, em 15/8/2017.
- 2) 0521783-85.2001.4.02.5101→Classe (3000): Execução Fiscal. Protocolado em 03/04/2003. FAZENDA NACIONAL/INSS x ECCON ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA S/A e OUTROS. Despacho, de 19/05/2016, que determinou a expedição de ofício à 32ª Vara Cível da Comarca da Capital para informar se houve saldo residual na arrematação do imóvel penhorado. Ofício expedido em 07/06/2016.



Consta como último movimento: Movimentação Cartorária, em 8/2/2017.

- 3) 0038390-07.1999.4.02.5101→Classe (3000): Execução Fiscal. Distribuído em 10/06/1999. FAZENDA NACIONAL/INSS x HOTEIS SANS SOUCI LTDA E OUTRO. Vista ao MPF, em 21/02/2017, para que requeira o que for de seu interesse. Petição do MPF, em 08/03/2017, requerendo seja reavaliado e posteriormente leiloado os bens gravados de fls. 81. Último movimento: Conclusão, em 30/8/2017.
- 4) 0040478-23.1996.4.02.5101→Classe (3000): Execução Fiscal. Protocolado em 01/03/1996.FAZENDA NACIONAL X CENTRO DE HEMATOLOGIA SANTA CATARINA LTDA. Arrematação de bem imóvel da executada nos autos do processo nº 96.0042907-3 (5ª VFEF-RJ). Expedição de Ofícios para a 5ª VFEF-RJ, em 7/02/2014 e 01/03/2016, informando o valor atualizado do débito na presente execução e solicitando a transferência de tal valor para conta à disposição da 4ª VFEF-RJ, com vinculação à presente demanda. Último movimento: AG. RESPOSTA CEF, em 29/8/2017.
- 5) 0006834-07.1987.4.02.5101→Classe (3000): Execução Fiscal. Distribuído em 03/05/83. FAZENDA NACIONAL/INSS x CIA. INDUSTRIA DE PAPEIS ALCANTARA. Vista Ao exequente, em 22/11/2016, para que informe o valor atualizado do débito. Petição da Fazenda, em 02/12/2016. Expedição de Ofício à Caixa, em 13/12/2016 e resposta, em 25/01/2017, informando a transformação de saldo depositado em conta judicial em depósito definitivo. Último movimento: Conclusão, 29/8/2017.

9.4. Publicação de atos judiciais

A unidade cumpre o prazo de 10 dias entre a intimação e a publicação dos atos no DJE fixado no art. 181, da CNCR, conforme se vê no quadro a seguir:

Total Geral de Boletins Gerados	Período	08/2016 a 07/2017
	Processos	3.979
	Boletins	119
	Média (Proc. / Bol.)	33,44
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	4,75

9.5. Registro de início do cumprimento do julgado

Os registros do sistema eletrônico de acompanhamento processual devem retratar fielmente as demandas propostas e os atos processuais efetivamente praticados nos autos (art. 332, CNCR).

Assim, cumpre aos servidores registrar e, aos Magistrados e Diretores fiscalizar, o registro no APOLO do encerramento da fase de conhecimento – trânsito em julgado (fase 73) – e, se cabível, o início da fase de cumprimento do julgado (fase 18), considerada a data de retorno dos autos da instância recursal ou, não havendo interposição de recurso, a de trânsito em julgado (art. 333). Esses registros alimentam a base de dados informada para cômputo do Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário (IPC-Jus)⁵.

Por amostragem, selecionados os processos com RPV expedido, verificou-se que a unidade correicionada possui 2 feitos sem registro da fase 18 no APOLO.

Ano : 2017		Mês : Julho					
Vara		Execução de Sentença - Fase 18		Requisição Valor			
Medidas		04ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro					
Situacao Processo		Informada	Não Informada	Natureza Executória		Total	
		Sim	Sim	Sim			
Processos	Trâmite	7	1	47	55		
	Suspensão	11	1	70	82		
	Total	18	2	117	137		

A equipe de correição sugere que seja regularizado o lançamento da Fase 18 nos processos nos 05003790720034025101 e 05133875120034025101.

9.6. Documentos pendentes de juntada

De acordo com a planilha de petições pendentes de juntada, do Sistema Processual Apolo, há 101 processos nesta situação, sendo o mais antigo o de junho de 2017, sob o nº 00134632020124025101.

9.7. Expedientes para cumprimento de ordem judicial

Verificados os locais virtuais relacionados abaixo, não há processos aguardando a expedição de atos cartorários há mais de 30 dias.

Local Virtual	Nº de Docs.	Doc. mais antigo	Data de Entrada
Expedir Carta Precatória	1	0095292-18.2015.4.02.5101	12/09/2017
Expedir Edital	14	0521286-56.2010.4.02.5101	04/09/2017
Expedir Mandado de Citação – Iniciais	0	----	----
Expedir Mandado de Citação – Outros	7	0509641-97.2011.4.02.5101	06/09/2017
Expedir Mandado de Intimação	0	----	----
Expedir Mandado de Intimação - Conselhos	0	----	----
Expedir Mandado de Penhora	13	0000666-36.2017.4.02.5101	12/09/2017
Expedir Mandado Intimação - Custas	0	----	----
Expedir Ofício	2	0504156-19.2011.4.02.5101	30/08/2017

⁵ O IPC-Jus é o indicador criado pelo CNJ que resume os dados recebidos pelo Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) em uma única medida, de modo a refletir a produtividade ou eficiência relativa dos tribunais.

Expedir RPV/Precatório	1	0044798-86.2014.4.02.5101	11/09/2017
Expedir Urgente	2	0151673-12.2016.4.02.5101	11/09/2017

Fonte: APOLO. Não foi possível fazer a análise dos escaneamentos virtuais no período de inspeção (21 a 25/agosto), assim sendo, a aferição deste item foi feita *a posteriori*, em 12/setembro.

9.8. Remessa externa

Constam 41 processos com prazo de remessa externa vencido, na seguinte situação:

Destino	Nº de Procs.	Proc. mais antigo	Data de Remessa	Motivo	Dias vencidos
RÉU	2	0515648-81.2006.4.02.5101	18/04/2017	Manifestação	99
AGU	1	0504238-21.2009.4.02.5101	23/06/2017	Manifestação	4
PFN	27	0531061-37.2006.4.02.5101	23/08/2016	Manifestação	254
CEF	3	0502374-89.2002.4.02.5101	09/10/2015	Acompanhar proc. apens.	3
PGE/RJ	2	0512751-85.2003.4.02.5101	10/02/2017	Recurso	2
BACEN	1	0500714-94.2001.4.02.5101	30/06/2017	Manifestação	-
PGM/RJ	2	0521798-15.2005.4.02.5101	02/06/2017	-	32
CRF/RJ	1	0060103-09.1997.4.02.5101	21/06/2017	Manifestação	16
Exec. Fiscal – AGU	1	0060103-09.1997.4.02.5101	30/06/2017	Manifestação	-
CRMV/RJ	1	0094727-20.2016.4.02.5101	18/01/2017	Vista	155
CRECI/RJ	2	0165426-07.2014.4.02.5101	11/12/2015	Vista	540
PRF	3	0531341-71.2007.4.02.5101	16/02/2017	Manifestação	134
TOTAL	46				

Fonte: APOLO, Relatório de Processos Remetidos no período de 01/01/2000 até 04/08/2017.

Sugestão da equipe de Correição: realizar o movimento de devolução no APOLO nos processos com remessa eletrônica a órgãos externos além dos prazos legais.



10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A Resolução CJF 496/2006, estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos, que tramitam na Vara, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

Contudo, verificou-se, na estatística extraída do APOLO, não haver processos em trâmite no órgão correicionado nessas classes ou situações específicas e, no PORTAL, a inexistência de anotação de réus presos nas ações vinculadas ao Juízo.



11. PROCESSOS SUSPENSOS

Por amostragem, foram verificados os processos relacionados abaixo, listados conforme os motivos da suspensão:

Processo	Motivo da suspensão	Data suspensão	Observação
0515534-16.2004.4.02.5101	Aguarda diligência do exequente	7/6/17	Processo suspenso por 120 dias, a requerimento da exequente, para que esclareça eventual quitação da dívida.
0050192-36.1998.4.02.5101	Aguarda diligência do exequente	24/3/17	Processo suspenso até que se encerre as obrigações do falido, ou até ulterior manifestação do exequente acerca do prosseguimento do feito.
0531242-09.2004.4.02.5101	Aguarda diligência do exequente	10/4/17	Processo suspenso por 6 meses, aguardando confirmação de pagamento do débito.
0512727-57.2003.4.02.5101	Aguarda decisão de instância superior	30/4/08	Aguardando o trânsito em julgado dos embargos à execução.
0504353-52.2003.4.02.5101	Aguarda decisão de instância superior	15/4/10	Aguardando o julgamento do Agravo em Recurso Especial.
0081120-38.1996.4.02.5101	Aguarda decisão de instância superior	29/9/10	Aguardando o trânsito em julgado dos embargos à execução.
0068602-45.1998.4.02.5101	Embargos à execução	28/7/16	Aguardando o trânsito em julgado dos embargos à execução.
0523620-78.2001.4.02.5101	Embargos à execução	24/11/10	Aguardando o trânsito em julgado dos embargos à execução.
0529743-82.2007.4.02.5101	Embargos à execução	22/2/11	Aguardando o trânsito em julgado dos embargos à execução.
0077061-07.1996.4.02.5101	Cumprimento RVP/Precatório	27/5/17	Aguardando a efetivação do depósito.
0524524-78.2000.4.02.5101	Cumprimento RVP/Precatório	18/4/17	Aguardando a efetivação do depósito.
0509160-86.2001.4.02.5101	Cumprimento RVP/Precatório	17/1/17	Aguardando a efetivação do depósito.
0508988-37.2007.4.02.5101	Provimento 61/2009	05/7/13	Processo arquivado, sem baixa, na forma do art. 2º da Portaria nº 75 do Ministério da Fazenda, com redação dada pela Portaria MF 130/2012.
0493503-46.1900.4.02.5101	Art. 40 da Lei 6.830/80	05/12/99	Suspensão pelo período de 1 um ano (Art. 40 da LEF) e em seguida, arquivamento sem baixa na distribuição, na forma do §2º do art. 40.
0598964-07.1900.4.02.5101	Art. 40 da Lei 6.830/80	11/11/87	Suspensão pelo período de 1 um ano (Art. 40 da LEF) e em seguida, arquivamento sem baixa na distribuição, na forma do §2º do art. 40.
0511503-94.1900.4.02.5101	Art. 40 da Lei 6.830/80	25/2/00	Suspensão pelo período de 1 um ano (Art. 40 da LEF) e em seguida, arquivamento sem baixa na distribuição, na forma do §2º do art. 40.

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.



12. RPVs E PRECATÓRIOS

Os indicadores do PORTAL e do APOLO atestam a regularidade dos prazos de controle de RPVs e Precatórios, conforme os quadros abaixo

Ano : 2017 Mês : agosto Vara : 04ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro Requisição Valor : Sim

Data Último Movimento

Medidas	Situacao Processo		2013	2014	2015	2016	2017								Total	
							Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto		
		Trâmite							1				7	13	49	70
		Suspensão	2	3	9	11	1		1	1	1	1	8	9	7	53
		Total	2	3	9	11	1	1	1	1	1	1	15	22	56	123

Fonte: PORTAL, em 25/08/2017

Tipo/Situação atual	Total do Cadastro	Cadastrado	Enviado ou Trasm. c/ Erro	Tempo médio (dias) Últ. Julg. / Tot. Env.
RPV Juizado Especial	0	0	0	N/A
RPV	110	33	77	344
Precatório em Parcela Única	3	2	1	2.505
Precatório Parcelado	0	0	0	N/A
Total Geral	113	35	78	372

Fonte: Planilha extraída do APOLO, em 02/08/2017, referente ao período de 01/08/2016 a 31/07/2017



13. BENS PENHORADOS

Os artigos 356 a 358, da CNCR dispõem sobre a obrigatoriedade do cadastramento dos bens penhorados no APOLO. Não se constataram irregularidades atribuível à unidade correicionada.

Autos com bens penhorados registrados no APOLO analisados por amostragem:

Processo: 0001096-22.2016.4.02.5101

Executado: CONFECÇOES ESELMO LTDA - EPP

Exequente: CONFECÇOES ESELMO LTDA – EPP

Data da Penhora: 20/6/2016

Mandado: MPA.0049.000469-4/2016

Tipo do Bem: Automovel

Valor do Bem: R\$ 15.000,00

Valor do Débito: R\$ 361.657,21

Processo: 0015948-23.1994.4.02.5101

Executado: MALHARIA UNIDADE LTDA

Exequente: Diligencia em zona suburbana

Data da Penhora: 23/9/2003

Mandado: MDA.0035.001363-5/1997

Tipo do Bem: Automovel

Valor do Bem: R\$ 5.000,00

Valor do Débito: R\$ 195.831,56

Processo: 0025252-41.1997.4.02.5101

Executado: S V ENGENHARIA S/A

Exequente: Diligencia em zona suburbana

Data da Penhora: 24/9/2003

Mandado: MDA.0049.006542-2/2003

Tipo do Bem: Móvel

Valor do Bem: R\$ 8.100.000,00

Valor do Débito: R\$ 1.232.807,69

Processo: 0027134-38.1997.4.02.5101

Executado: CIA/ SALINAS PERYNAS



Exequente: Diligencia fora da capital
Data da Penhora: 7/2/2006
Mandado: MDA.0049.004951-7/2004
Tipo do Bem: Terreno
Valor do Bem: Não informado
Valor do Débito: R\$ 17.363,13

Processo: 0036400-78.1999.4.02.5101
Executado: COMERCIAL ELETRICA SERBRA LTDA
Exequente: FAZENDA NACIONAL/INSS
Data da Penhora: 1/10/2002
Mandado: MDA.0049.004694-0/2002
Tipo do Bem: Móvel
Valor do Bem: 65.876,02
Valor do Débito: R\$ 58.908,57

Sugestão da equipe de correição: deve a unidade jurisdicional proceder ao cadastramento dos bens onerados no sistema Apolo, conforme previsto nos artigos 356 a 358 da CNCR; regularizar os cadastramentos já efetuados; e buscar a atualização progressiva dos registros, nos moldes do artigo 357, parágrafo único, da CNCR.



14. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005 e os arts. 242 a 247 da CNCR. Contudo, não há registro no APOLO de processos com bens acautelados/apreendidos.

O cofre da 4ª VFEF-RJ encontra-se vazio. A Secretaria registrou no APOLO 1 (um) processo com bens acautelados/apreendidos (carta de fiança), conforme mapa extraído no dia 02/08/2017. A Diretora informou que não há bens apreendidos; apenas os acautelados, basicamente cartas de fiança, mantidas em pasta específica.



15. LIVROS E PASTAS

Há três livros físicos (Ponto, Reclamações e Carga de autos a advogados, partes e auxiliares do juízo), tendo em vista a obrigatoriedade de manutenção apenas de pastas eletrônicas, tais como pastas de mandados, ofícios, alvarás, atas de audiências, inspeções e sentenças, a teor do disposto no art. 149 da CNCR do TRF – 2ª Região.

Todos os livros possuem finalidade na capa, termos de abertura, estão sem rasuras e com todas as folhas rubricadas e corretamente numeradas.



16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

A 4ª VFEF do Rio de Janeiro, localizada no 6º andar, prédio do Bloco B, no centro da cidade (Av. Venezuela, 134 – Saúde – CEP: 20081-312), conta com boas instalações físicas, e está bem conservada e limpa.

Na entrada do prédio, há um balcão para os agentes de segurança da Justiça Federal e da equipe de segurança da empresa terceirizada, detectores de metais e roletas para acesso dos funcionários e jurisdicionados. O balcão de atendimento ao público externo é bem acessível, com mural para orientação do público. Em toda área interna da Vara a iluminação é boa.

A sala da Secretaria da Vara é ampla e o *lay-out* funcional, com mobiliário bem dividido e divisórias em bom estado de conservação. Não foi constatado mofo ou poeira em excesso no ambiente. No entanto, notou-se alguns pisos soltos, falta de limpeza externa dos vidros das janelas e alguns fios de energia e de rede amontoados e mal distribuídos embaixo de uma das mesas da secretaria. Banheiros limpos e organizados. Mesas e cadeiras, embora não sejam todas novas, são adequadas, segundo os padrões da Justiça Federal. Algumas cadeiras estão com a forração rasgada ou com rodas quebradas. Existe uma pequena copa para refeições.

O Gabinete do Juiz Federal Substituto, cargo vago, não é utilizado. É amplo, com mesa, poltrona, estante, frigobar e banheiro privativo.

Os aparelhos de ar-condicionado dos Gabinetes dos Juízes e da Secretaria são antigos mas funcionam bem, refrigerando adequadamente o ambiente. No verão, há dificuldade para refrigerar o ambiente, maior incidência do sol na parte da tarde.

Em relação à sala de audiências, ela é ampla, com várias longarinas e bem refrigerada, não há incidência de sol à tarde. É muito pouco utilizada devido a competência da vara que cuida de execuções fiscais, sendo raras as audiências.

**17. TÓPICOS ESPECÍFICOS CÍVEIS E DE EXECUÇÃO FISCAL****17.1. Regularidade do processamento de Execuções Fiscais acima de 1 milhão de reais**

Por amostragem, foram vistoriados os processos abaixo relacionados, com execuções fiscais acima de 1 milhão de reais, não se encontrando, s.m.j, irregularidade no processamento.

Processo	Valor da execução	Data de autuação	Mov. Regular em 12 meses?*	Último movimeto	Data do último movimento
0516143-33.2003.4.02.5101	R\$ 18.438.964,32	03/09/2003	SIM	Juntada	6/9/17
0039462-63.1998.4.02.5101	R\$ 9.897.058,40	16/06/1998	SIM	Devolução de remessa	7/6/17
0513147-67.2000.4.02.5101	R\$ 16.957.144,69	13/07/2000	SIM	Mov. cartorária	11/5/17
0505151-37.2008.4.02.5101	R\$ 10.148.827,33	25/06/2008	SIM	Mov. cartorária	2/2/17
0537282-12.2001.4.02.5101	R\$ 6.539.772,54	29/11/2001	SIM	Juntada	11/7/17

*Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228 da CNCR, desconsiderando sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.



18. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

Não se observou nenhuma boa prática destacável no órgão correccionado.



19. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Para superar e normalizar os fatos relatados, sugere-se ao 04VFEF-RJ, no prazo de 30 dias:

- 1) Observar a obrigatoriedade de inserção da classificação das sentenças conforme o tipo (A, B, C, D ou E), item 6.1;
- 2) Priorizar a prolação de atos judiciais nos processos com os prazos do art. 227 da CNCR ultrapassados (item 6.2);
- 3) Realizar o movimento de devolução no APOLO nos processos com remessa eletrônica a órgãos externos além dos prazos legais (item 9.8);
- 4) Regularizar o lançamento da fase 18 no sistema Apolo nos processos indicados no relatório (item 9.5).
- 5) Proceder ao cadastramento dos bens onerados no sistema Apolo, conforme previsto nos artigos 356 a 358 da CNCR; regularizar os cadastramentos já efetuados; e buscar a atualização progressiva dos registros, nos moldes do artigo 357, parágrafo único, da CNCR (item 13).



20. ENCERRAMENTO

Assim, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional FREDERICO LOURENÇO RIBEIRO e RENAN GIUSTI BARBOSA, revisado e subscrito, nesta data, por mim.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2018.

FABIO ALDROVANDO

Assessor Judiciário

Chefe do Setor de Correições e Inspeções